



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501684-69.2022.8.06.0026

Assunto: Comunicação

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 298/2022/CGJCE

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina reportando a apresentação de possível documentação falsa identificada pelo 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos de Títulos, Comarca de Florianópolis/SC (fls. 02-23, SAJADM-CPA).

Informação nº 162/2022/GCAUE (fl. 25):

“Trata-se de comunicação efetuada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a suposta falsificação de documentos identificada pelo 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos de Títulos de Florianópolis/SC, tendo sido solicitado expedição de ofício às Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento e providências.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação do Juiz Corregedor Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, para as devidas providências, quais sejam, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado de Santa Catarina, conforme fls. 02/23.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com

a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

À superior consideração do Juiz Corregedor Auxiliar.”

O Juiz Corregedor Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, proferiu despacho, à fl. 27:

“Considerando as informações apresentadas pela de Gerência do Extrajudicial, às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Estado de Santa Catarina, conforme fls. 02/23.”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, aprovo o parecer firmado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Autos SEI! n. 0027684-89.2022.8.24.0710 - Ciência**TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>**

Sex, 22/07/2022 14:49

Para: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>;Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>;Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>

 2 anexos (6 MB)

SEI_0027684_89.2022.8.24.0710.pdf; Ato_Ordinatorio_6472489.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.&#8203;

Respeitosamente,
Nancy Dutra Vieira
Seção de Expediente e Serviços Gerais
Divisão Administrativa
E-mail: cgj@tjsc.jus.br

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Processo n. 0027684-89.2022.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

Adelaide Silva Jardim, Tabeliã do 3º Tabelionado de Notas e 2º Ofício de Protesto de Títulos da comarca da Capital - Florianópolis/SC comunicou, por meio do documento 6452236, sobre suposta falsificação de documentos ocorrida na respectiva serventia extrajudicial.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido as Corregedorias dos demais estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Alves Zeredo, TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR**, em 21/07/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6472489** e o código CRC **C4705E2C**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202210126267

Nome original: OFÍCIO CORREGEDORIA.pdf

Data: 11/07/2022 17:23:06

Remetente:

Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos

Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de documentos falsos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99

Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560

Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.

fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com

TABELIÃ - Bel.º ADELAIDE DA SILVA JARDIM

À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA/SC.

Ao Exmo. Dr. Juiz-Corregedor do Núcleo IV- Extrajudicial.
Sr. Rafael Maas dos Anjos.

Venho através deste comunicar o seguinte fato ocorrido:

O Tabelião Substituto do 3º Tabelionato de Notas de Florianópolis, SC, José Affonso da Silva Jardim, foi informado pelo tradutor juramentado, FRANCESCO SERALE, mat. 562/JCP, no dia 21/06/2022, da existência de uma tradução apostilada por esta Serventia, falsa.

Imediatamente solicitamos o envio do documento em questão, bem como a declaração do tradutor de que a mesma não foi feita por seu escritório.

No dia 01/07/2022, tendo recebido nova solicitação de apostilamento, cujo tradutor era o Sr. FRANCESCO SERALE, consultamos o mesmo via e-mail, acerca de terem sido feitas por seu escritório. A resposta foi que eram falsas.

De posse de tais informações dirigi-me à 1ª DP da Capital, para registro de um B.O. (data de 05/07/2022). O Tabelião Substituto também registrou um B.O., com informações complementares.

As pessoas que nos enviavam tais documentos já há algum tempo, são MATHEUS DE MOURA (MATHEUS DE MOURA REWAY), CPF 098.661.259-63 e EDSON DE OLIVEIRA SCHULKA, CPF 038.288.289-06, de Curitiba/PR, via BUSLOG e que retornavam pelo mesmo meio de transporte, apostiladas. O serviço era solicitado com firma reconhecida do tradutor, cujo cartão de assinatura temos no Tabelionato e que para nós as assinaturas coincidiam.

Esperei chegar novos envios, em seguida do comunicado do tradutor, fazendo nova consulta ao escritório, que respondeu tratar-se também de traduções falsas.

Retive os dois envelopes enviados.

Quando do telefonema de um dos envolvidos, solicitando esses últimos apostilamentos prontos, por watshap, enviei a seguinte mensagem: "Senhor: Fomos comunicados de traduções com assinaturas falsas do tradutor Serale. Estamos averiguando junto às autoridades competentes. Adelaide da Silva Jardim-Tabeliã".

Ainda estou dentro da Serventia fazendo uma pesquisa no sentido de verificar outras traduções enviadas pela mesma dupla, falsas.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Sem mais, respeitosamente.

Adelaide da Silva Jardim
Tabeliã





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99

Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560

Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.

fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com

TABELIÃ - Bel.º ADELAIDE DA SILVA JARDIM

P.S. Acabei de enviar e-mail com informações acerca dos solicitantes dos serviços de apostilamento, solicitados pela Polícia Civil do Paraná- Delegacia de Estelionato, na pessoa do Delegado de Polícia Titular Sr. Emmanoel Aschidamini David, pois o tradutor Serale, no dia 08/07/2022, registrou um B.O. Ainda comuniquei o fato ao Consulado Geral da Itália em Curitiba, PR. Seguem em anexo os comprovantes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º. TABELIONATO DE NOTAS - 2º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 78.626.272/0001-99

Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560

Florianópolis - Estado de Santa Catarina

Horário de funcionamento: das 09:00 hs. às 18:00 hs.

fone/fax: 48-3222.5522 - email: cartoriosilvajardim@gmail.com

TABELIÃ - Bel.º ADELAIDE DA SILVA JARDIM

Ao Consulado Geral da Itália em Curitiba/PR.

Senhor Cônsul, Salvatore Di Venezia.

Eu, Adelaide da Silva Jardim, Tabeliã Titular do 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto de Florianópolis, SC, venho comunicar à V. S.ª através deste, que em data de 21 de junho de 2022, fui informada pelo tradutor público juramentado para o idioma italiano, FRANCESCO SERALE, com escritório na cidade de Curitiba, PR, através do meu Tabelião Substituto, que havia um documento apostilado pela nossa Serventia, falso.

Após essa data, com o recebimento neste Tabelionato de novas traduções para apostilamento, retivemos os envelopes enviados e ao consultar esse tradutor, também obtivemos a informação que as mesmas eram falsas.

As pessoas que nos enviavam os documentos para o serviço de apostilamento eram as seguintes: MATHEUS DE MOURA (MATHEUS DE MOURA REWAY), CPF 098.661.259-63 e EDSON DE OLIVEIRA SCHULKA, CPF 038.288.289-06, de um provável escritório denominado CWB CIDADANIA, em Curitiba, PR.

Registrei um Boletim de Ocorrência na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Florianópolis, SC, em data de 06/07/2022. Meu Tabelião Substituto registrou um outro B.O., em data de 08/07/2022. Comuniquei o fato ocorrido à Corregedoria Geral de Justiça de SC, na data de hoje.

As traduções eram para o italiano e provavelmente serviriam para a obtenção da cidadania italiana.

Florianópolis, 11/07/2022.

Sem mais, respeitosamente.

Adelaide da Silva Jardim
Tabeliã





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Delegacia de Polícia da Capital
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 263, Centro - FLORIANÓPOLIS/SC 48- 3251.5200



POLÍCIA CIVIL

200 ANOS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0572285/2022-BO-00104.2022.0005051

DATA E HORA DO REGISTRO: 06/07/2022 15h27min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL - 48- 3251.5200

FATO

DATA DO FATO: 05/05/2022 (aproximada)

HORA DO FATO: 09:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/E-mail) Rua dos Ilhéus, nº 28, Centro, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88010-560 | Coordenadas: -27.59672950163041,-48.54852185857319

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento particular/Consumado

ENVOLVIDOS

ADELAIDE DA SILVA JARDIM (68 anos) | Comunicante: Falsificação de documento particular/Consumado

Mãe: MARIA EVANGELINA DA SILVA JARDIM

Pai: EDISON DA SILVA JARDIM

Data de Nascimento: 05/12/1953

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 754279145 - SC

Relato Individual: Compareceu a esta unidade policial a Sra. ADELAIDE DA SILVA JARDIM, titular do 3º tabelionato de notas e 2º ofício de protesto da capital, afim de relatar que recebeu uma informação através do seu irmão, tabelião substituto JOSÉ AFFONSO DA SILVA JARDIM, feita por parte do tradutor juramentado FRANCESCO SERALE, de Curitiba, de que dois apostilamentos feitos, por sua serventia, em duas traduções, eram falsas, que não eram de seu escritório (do tradutor). E as traduções foram enviadas pelo Sr. MATHEUS DE MOURA, inscrito no CPF: 098.661.259-63, cujo endereço é: Rua Centro, 1 – Curitiba Paraná. Que a comunicante aguardou a vinda de dois novos envelopes com traduções para serem apostiladas, enviando ao Sr. FRANCESCO SERALE as numerações das mesmas, para a confirmação da veracidade dos documentos, tendo resposta de que todas eram falsas, que não foram confeccionadas pelo seu escritório (tradutor). A resposta dada pelo tradutor quando indagado das novas traduções remetidas respondeu: "as traduções citadas não passaram pelo nosso escritório, por tanto são falsas." A comunicante reteve os dois novos envelopes, não os enviando novamente para o suposto acusado/remetente.

É o relato.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

ATENDENTES

HEITOR RODRIGUES TODESCATO DOS SANTOS (Estagiário)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ASSINATURAS

HEITOR RODRIGUES TODESCATO DOS SANTOS
Estagiário - Usuário da Unidade

ADELAIDE DA SILVA JARDIM
Envolvido - Comunicante

JULIANA RENDA GOMES
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

REGISTRO 0572285/2022-BO-00104.2022.0005051

06/07/2022 15:37:16

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Ofício (6452236) SEI 0027684-89.2022.8.24.0710 / pg. 6

Página: 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1^a Delegacia de Polícia da Capital
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 263, Centro - FLORIANÓPOLIS/SC 48- 3251.5200



POLÍCIA CIVIL
209 ANOS

Via impressa por
HEITOR RODRIGUES TODESCATO DOS SANTOS



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0579981/2022-BO-00614.2022.0030726

DATA E HORA DO REGISTRO: 08/07/2022 17h49min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1^ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL - 48- 3251.5200

FATO

DATA DO FATO: 05/07/2022

HORA DO FATO: 09:00

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) RUA DOS ILHÉUS, nº 28, 3º OFICIO DE NOTAS E 2º OFICIO DE PROTESTOS, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88010-560 | Coordenadas: -27.59673,-48.54852

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Consumado

ENVOLVIDOS

JOSÉ AFFONSO DA SILVA JARDIM (67 anos) | Comunicante: Estelionato/Consumado | Vítima: Estelionato/Consumado

Mãe: MARIA EVANGELINA DA SILVA JARDIM

Pai: EDISON DA SILVA JARDIM

Data de Nascimento: 18/06/1955

Naturalidade: RIO DE JANEIRO/RJ/BRASIL

CNH: 1412734317 - SC

Relato Individual: Esta comunicação é complemento da feita anteriormente, em 05/07/2022, através do Boletim de Ocorrência nº 0572285/2022 - BO - 00104.2022.0005051, cuja comunicante foi a Sra. Adelaide da Silva Jardim, Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto de Florianópolis, SC. Ressalto que a data do fato foi preenchida erroneamente na Delegacia de Polícia Civil como 05/05/2022. Primeiramente, confirmo todas as informações anteriormente prestadas à respeito do fato ocorrido. Visando então complementar as informações já prestadas, informo também que: 1) Outra pessoa que também se comunica com o nosso Tabelionato, nos informando de remessa de documentos, pedindo informações, mandando fotos de recibo de remessa pela BUSLOG (Serviço de encomendas da Catarinense Ônibus) e mandando os comprovantes de depósitos dos serviços executados, é identificado como EDSON DE OLIVEIRA SCHULKA, portador do CPF nº 038.288.289-06, com endereços à Rua das Carmelitas, 3465, bairro Boqueirão, Curitiba, PR e Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, Curitiba, PR. (Esses endereços constam no cadastro interno da BUSLOG); 2) É usado por essas pessoas o e-mail : CWB.CIDADANIA@HOTMAIL.COM ; 3) Na data de hoje, 08/07/2022 às 12:40:14 h , foi efetuado erroneamente pelo Sr. MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA , portador do CPF nº 03064202952, um depósito na conta bancária usada para serviços do nosso Tabelionato. Conta depositante nº CC1044210-0, Agência 4295, Banco Santander. Observo que já procedemos a devolução desse valor para a mesma conta bancária. Quem me enviou o comprovante desse depósito e posteriormente solicitou o seu estorno, foi o Sr. Edson de Oliveira Schulka, usando o aplicativo WhatsApp. Saliento que alguns dos serviços prestados anteriormente pelo Cartório, foram pagos com depósitos provenientes dessa conta bancária. 4) As comunicações entre os solicitantes e o nosso Ofício, aconteceram sempre através do celular 41-98269510 (Edson de Oliveira Schulka) e também pelo e-mail já citado. Tão logo fomos informados dos documentos enviados falsos, não mais aceitamos novas remessas e estamos internamente fazendo uma auditoria para sabermos quais outros documentos enviados por essas pessoas, também poderiam ser falsos. Por fim, informo que continuamos em contato com o Sr. Francesco Serale (tradutor Público Juramentado) no sentido de esclarecermos, o mais rapidamente possível, esses fatos.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

ATENDENTES

MARCIO GOMES VIEIRA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROCEDIMENTOS VINCULADOS AO CASO SSP

REGISTROS RELACIONADOS

Registro	Data / Hora do Fato	Unidade de registro / Unidade responsável
BO-00614.2022.0030726	05/07/2022 09:00	FLORIANÓPOLIS - Delegacia Virtual / FLORIANÓPOLIS - 1 ^ª DPC ^º

REGISTRO 0579981/2022-BO-00614.2022.0030726

11/07/2022 10:15:58

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2

Protocolo nº: 2022091815323 - Código de validação: 56857406



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina

Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras - FLORIANÓPOLIS/SC 48-3665.8386



POLÍCIA CIVIL

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2022091815323 - Código de validação: 56857406

REGISTRO 0579981/2022-BO-00614.2022.0030726

11/07/2022 10:15:58

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 2 de 2

Protocolo nº: 2022091815323 - Código de validação: 56857406

Ofício (6452236)

SEI 0027684-89.2022.8.24.0710 / pg. 10



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DELEGACIA DE ESTELIONATO

OFÍCIO 539/2022

PCPR Protocolo n.º: 2022.038055.000

Curitiba, 11 de Julho de 2022

Assunto: Solicitação de Informações
B.O nº 2022/701301
A/C: Aline, Escrivã de Polícia

Ao Sr(a) Tabelião (ã),

Com fulcro na Lei 12.830/13, Art.2º, §2º, pelo presente, solicito vossos préstimos no sentido de encaminhar a esta Autoridade Policial, com a maior brevidade possível, **dados cadastrais e cópia dos documentos das pessoas que protocolaram os documentos anexos a este e-mail e informar se tais documentos foram encaminhados via algum consulado italiano ou diretamente para a Itália.**

Tal informação é necessária para instruir os autos de boletim de ocorrência nº 2022/701301, com investigação em curso nesta delegacia de polícia especializada, que apura o delito de estelionato.

Por fim venho requerer que as informações solicitadas sejam enviadas ao e-mail: esc.acaoto@pc.pr.gov.br.

Respeitosamente,


Emmanoel Aschidamini David
Delegado de Polícia Titular

Sr.(a) Tabelião(ã)
3º Tabelionato de Notas/2º Ofício de Protestos - Florianópolis/SC
por e-mail (cartoriosilvajardim@gmail.com)

PCPR

Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 1177 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP: 82810-300
Fone: (41) 3261-6600 - e-mail: dccp.de@pc.pr.gov.br



DELEGACIA DE ESTELIONATO

CURITIBA - RUA PROFESSORA ANTÔNIA REGINATO VIANNA, 1177 - CAPÃO DA IMBUIA.

(41) 32616600

TIPO DE BO: INICIAL

DATA DO REGISTRO: 08/07/2022 HORA DO REGISTRO: 10:06

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA

NÚMERO: 1231

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR

BAIRRO: MERCÉS - JARDIM CHAMPAGNAT

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA O NOTICIANTE QUE TRABALHA COMO TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO DA LÍNGUA ITALIANA (MATRÍCULA N° 562) E NO ANO PASSADO UMA PESSOA ENTROU EM CONTATO DIZENDO QUE PRECISAVA DE UMA SEGUNDA VIA DE UM DOCUMENTO SUPOSTAMENTE FEITO PELO NOTICIANTE. QUE AO RECEBER O DOCUMENTO POR E-MAIL O NOTICIANTE REPAROU QUE NÃO HAVIA FEITO O DOCUMENTO, SENDO O MESMO FALSIFICADO. QUE O FATO OCORREU NOVAMENTE APROXIMADAMENTE HÁ UM MÊS ATRÁS, COMO AMBOS OS DOCUMENTOS HAVIAM SIDO APOSTILADOS NO MESMO CARTÓRIO (3º TABELIONATO DE NOTAS/2º OFÍCIO DE PROTESTOS, RUA DOS ILHÉUS, 28, CEP: 88010-560, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, FONES (48) 3222-5522/3222-7637, E-MAIL CARTORIOSILVAJARDIM@GMAIL.COM, SITE WWW.CARTORIOSILVAJARDIM.COM.BR), O NOTICIANTE ENTROU EM CONTATO COM OS RESPONSÁVEIS PELO REFERIDO CARTÓRIO E PEDIU QUE ENVIASSEM TODOS OS DOCUMENTOS TRADUZIDOS QUE TIVESSEM SIDO ENTREGUES COM CABEÇALHOS CCM SEU NOME E QUE TIVESSEM APOSTILAMENTOS EM SEU NOME PARA QUE FOSSE VERIFICADA A SUA AUTENTICIDADE. QUE O NOTICIANTE PEDIU ANTES DE QUALQUER NOVO APOSTILAMENTO COM OS SEUS DADOS PARA QUE O SEU ESCRITÓRIO DE TRADUÇÕES, FOSSE CONSULTADO A FIM DE VERIFICAR A AUTENTICIDADE OU NÃO DOS DOCUMENTOS. EM TRÊS DIAS O CARTÓRIO ENVIOU PARA O DECLARANTE APROXIMADAMENTE 20 DOCUMENTOS, SENDO QUE SOMENTE UM ERA AUTÉNTICO E OS DEMAIS ERAM FALSIFICADOS. QUE O NOTICIANTE PEDIU MAIS INFORMAÇÕES PARA O CARTÓRIO REFERENTE AOS DOCUMENTOS FALSIFICADOS E AINDA NÃO OBTEVE RESPOSTAS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): ESTELIONATO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): RESIDENCIA

MEIO(S) EMPREGADO(S): ARDIL
FALSIFICACAO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 15/06/2022 10:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 15/06/2022 12:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA**POLICIAIS**

NOME: ALINE DE CASTRO AOTO
FUNÇÃO: ESCRIVAO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 9769003
DISPAROS EFETUADOS: 0

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: ALINE DE CASTRO AOTO

DELEGADO: EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID

Responsável pela Impressão: ALINE DE CASTRO AOTO. (DELEGACIA DE ESTELIONATO)



DELEGACIA DE ESTELIONATO

CURITIBA - RUA PROFESSORA ANTÔNIA REGINATO VIANNA, 1177 - CAPÃO DA IMBUIA.
(41) 32616600

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 85872d85

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE
Nº DO DOCUMENTO: 1045173
NOME COMPLETO: FRANCESCO SERALE
DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1942
NACIONALIDADE: ESTRANGEIRA
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU COMPLETO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: TRADUTOR
NOME DA MÃE: MARGHERITA RIBERI
NOME DO PAI: BERNARDO SERALE
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

UF: PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR:
APELIDO:
NATURALIDADE: ITALIA - PR
CPF: 20440430925
ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA
COMPLEMENTO: AP 81
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR
PROXIMIDADES:
CELULAR: (41)99186-4563
TELEFONE COM DDD: E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA MARECHAL DEODORO 857 CONJUNTO 1006 CENTRO
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

NÚMERO: 1231
CEP: 80730000
BAIRRO: CHAMPAGNAT

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO:
COR DOS OLHOS:
ALTURA ESTIMADA (CM):
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

TIPO DE CABELO:
BARBA: BIGODE: DENTADURA:
PESO ESTIMADO (KG): CONDIÇÃO FÍSICA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA:

EU, FRANCESCO SERALE, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: DECIDIR POSTERIORMENTE.

ASSINATURA DA VÍTIMA



CARTÓRIO SILVA JARDIM <cartoriosilvajardim@gmail.com>

OFÍCIO DELEGACIA DE ESTELIONATO PCPR

1 mensagem

ALINE DE CASTRO AOTO <esc.acaoto@pc.pr.gov.br>

Para: cartoriosilvajardim@gmail.com

11 de julho de 2022 09:54

Prezados,

Solicito vossos préstimos para que respondam o Ofício em anexo.

Atenciosamente,

**Aline de Castro Aoto**

Escrivão de Polícia

Delegacia de Estelionato

41 3261-6623

esc.acaoto@pc.pr.gov.br

Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 1177 -
Capão da Imbuia

Curitiba - PR | CEP 82810-300

A Polícia Civil do Paraná alerta que esta mensagem pode conter informações pessoais e/ou sigilosas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

3 anexos Oficio%20539%20de%202022%20Cart%C3%B3rio%20Silva%20Jardim.pdf
42K Documentos Falsificados Francesco.pdf
2296K BOU 701031 de 2022 Francesco.pdf
51K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Processo n. 0027684-89.2022.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

Adelaide Silva Jardim, Tabeliã do 3º Tabelionado de Notas e 2º Ofício de Protesto de Títulos da comarca da Capital - Florianópolis/SC comunicou, por meio do documento 6452236, sobre suposta falsificação de documentos ocorrida na respectiva serventia extrajudicial.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido as Corregedorias dos demais estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Alves Zeredo, TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR**, em 21/07/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6472489** e o código CRC **C4705E2C**.

0027684-89.2022.8.24.0710

6472489v3